

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 44/2026

Assunto: Despacho de designação do Eng.º Mauro José de Matos Penalva Camarinha, no cargo de Diretor do Departamento de Estratégia Digital e Inovação (DEDI), em regime de substituição

Nos termos do artigo 50.º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras (Regulamento n.º 1304/2024, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 221, de 14 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 4238/2026, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 63, de 31 de março), o novo **Departamento de Estratégia Digital e Inovação (DEDI)** tem por missão conceber, coordenar e acompanhar a estratégia municipal de inovação e transformação digital, promovendo a utilização estratégica dos dados, da inteligência artificial e da informação territorial como instrumentos de apoio à decisão, de modernização da gestão municipal e de melhoria dos serviços públicos, enquadrando de forma integrada e responsável as iniciativas de cidade inteligente do universo municipal.

Considerando que:

- Nesta sequência, o cargo de Diretor do Departamento de Estratégia Digital e Inovação (DEDI), cargo de direção intermédia de 1.º grau, se encontra vago;
- Na presente data se verificam 26 (vinte e seis) dirigentes designados em regime de comissão de serviço, estando em curso 14 (catorze) procedimentos concursais tendo em vista o provimento de cargos dirigentes, e que continua a ser diligenciada a abertura dos demais concursos para a regularização das situações de dirigentes designados em regime de substituição em cumprimento do determinado pelo Tribunal de Contas, refutando o entendimento de falta de ação ou de inércia nesta matéria;
- As dificuldades administrativas e burocráticas inerentes à abertura dos procedimentos concursais desta natureza assentam não só no número elevado de cargos a prover em regime de comissão de serviço, mas também na aprovação da constituição do júri, na seleção do candidato com o perfil adequado ao cargo e na rejeição *a final* da proposta de aceitação do cargo

pelo candidato selecionado, situações que têm concorrido, no seu conjunto, e justificam a decisão de recurso à designação de trabalhadores do Município em regime de substituição, para garantir o funcionamento dos serviços;

- O Especialista em Sistemas e Tecnologias de Informação **Mauro José de Matos Penalva Camarinha**, licenciado em Engenharia Eletrónica de Computadores, que exerce, desde 1 de abril de 2024, o cargo de Chefe da Divisão de Sistemas Aplicacionais (DSA), possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e preenche os requisitos exigidos no número 1, do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o exercício das funções cometidas a um titular de direção intermédia de 1.º grau;

DESIGNO o Eng.º Mauro José de Matos Penalva Camarinha no cargo de Diretor do Departamento de Estratégia Digital e Inovação, em regime de substituição, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, com efeitos a 1 de abril de 2026.

Determino, ainda, e em cumprimento das orientações do Tribunal de Contas, que se proceda à abertura do procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo dirigente, para o Departamento de Estratégia Digital e Inovação.

Paços do Concelho, 07 de abril de 2026

O Presidente,